



DOCUMENTOS
CONSULTADOS PELA EQUIPE
DE APOIO



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
10277241000136	FERNANDA F PONTIN LTDA	23/05/2024 14:42	ME ou EPP	Sim
09570162000130	INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23/05/2024 07:50	ME ou EPP	Sim



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2024 15:24:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.570.162/0001-30

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **09.570.162/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:22:43 do dia 24/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B2Z5240524152243

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IRENE MORVA MARTINS**

CPF/CNPJ: **630.129.369-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:24:04 do dia 24/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GUSW240524152404

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ODONE FORTES MARTINS**

CPF/CNPJ: **027.836.579-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:23:33 do dia 24/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8GYA240524152333

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IRENE MORVA MARTINS**

CPF/CNPJ: **630.129.369-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:28:05 do dia 24/05/2024 , com validade até o dia 23/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: T6souKBEOTdLCVfv4byx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONE FORTES MARTINS**

CPF/CNPJ: **027.836.579-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:27:22 do dia 24/05/2024 , com validade até o dia 23/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: esmM0QwrIqtMgD4yr9TP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **IRENE MORVA MARTINS**

CPF/CNPJ: **630.129.369-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:28:05 do dia 24/05/2024 , com validade até o dia 23/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wPpGfWn8t42BCaGjhwuO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ODONE FORTES MARTINS**

CPF/CNPJ: **027.836.579-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:27:22 do dia 24/05/2024 , com validade até o dia 23/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DjtOONysHM0fgQQuv6VF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2024 às 15:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 027.836.579-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6650.DCDB.E494.2451 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2024 às 15:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 630.129.369-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6650.DCFC.6FF7.2484 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Diário Indústria & Comércio

INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800



PROPOSTA DE PREÇO

contratação direta nº 12/2024

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

Fornecedor: INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME CNPJ: 09.570.162/0001-30 Inscrição Estadual: Endereço: R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone: (41) 3333- 9800 E-mail: diretoria@induscom.com.br Banco 756 Sicoob Agência: 4368 Conta Corrente: 1978-0
VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias
PREVISÃO DA ENTREGA: conforme edital
CONCONDARMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Item	Quantidade	un	Descrição do Serviço	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	192	CM/CL	Obs: Preencher este campo com a descrição detalhada e precisa do objeto e demais elementos indispensáveis a sua caracterização devendo atender as especificações mínimas constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente aviso de contratação direta.	R\$ 4,45	R\$ 854,40
TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 854,40 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)					

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE

A garantia/validade deverá ser da seguinte forma: De acordo com o especificado no Anexo deste Edital, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL, 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Diretora Presidente Irene Morva Martins

Diário Indústria & Comércio

INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800

c.1) Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.

c.2) Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

d) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). Irene Morva Martins portador(a) da carteira de identidade RG nº 778.306 e CPF/MF nº 630.129.369-04.

a) Estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa;

b) De que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Avenida do Ouro, 1355, Jardim Europa - CEP: 84.145-000 - Carambeí – Paraná - Telefone: (42) 9 9119-3716

e-mail: compras@carambei.pr.gov.br

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma e sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:09570162000130

Assinado de forma digital
por INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:09570162000130
Dados: 2024.05.24 14:13:22
-03'00'

Irene Morva Martins
CPF. 630.129.369-04
RG. 778.306

Diário Indústria & Comércio

INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800



ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Aviso de contratação direta nº 12/2024

A empresa INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME CNPJ: 09.570.162/0001-30 Inscrição Estadual: Endereço: R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone: (41) 3333- 9800 E-mail: diretoria@induscom.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). Irene Morva Martins, portador(a) da carteira de identidade RG nº 778.306 e CPF/MF nº 630.129.369-04, declara:

- sob as penas do art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação [se ostentar essa condição];
- que no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade;
- que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- não possuir no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- comprometer-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- que não está impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- que não possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante;
- que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e compromete-se a garantir, por seu representante legal ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, zelando pela sua proteção e responsabilizando-se pelos danos a que der causa, observado o disposto nos arts. 7º, 11 e 14, todos da LGPD.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

INCO EDITORA DIARIO Assinado de forma digital
INDUSTRIA E por INCO EDITORA DIARIO
COMERCIO INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:09570162000130
LTDA:09570162000130 Dados: 2024.05.24 14:13:36
0 -03'00'

Irene Morva Martins
CPF. 630.129.369-04
RG. 778.306

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Diretora Presidente Irene Morva Martins



INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N° 09.570.162/0001-30

NIRE N° 41206149267

ODONE FORTES MARTINS, brasileiro, divorciado, jornalista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Presidente Faria n.º 533 - Centro – CEP 80020-290, portador da Cédula de Identidade RG 1.147.312, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 027.836.579-53 e **IRENE MORVA MARTINS**, brasileira, divorciada, psicóloga, com endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 195 - Rebouças – CEP 80215-030, portadora da Cédula de Identidade RG 778.306, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 630.129.369-04, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**, sociedade empresária limitada, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 195 – Rebouças – CEP 80215-030, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206149267, por despacho em sessão de 17 de março de 2008, resolvem por consenso unânime, através do presente instrumento, alterar seu Contrato Social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ODONE FORTES MARTINS** que possui na sociedade 49.750 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas, cedendo e transferindo de forma onerosa, por seu valor nominal, a totalidade de suas quotas a sócia **IRENE MORVA MARTINS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****CNPJ N° 09.570.162/0001-30****NIRE N° 41206149267**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS	%
IRENE MORVA MARTINS	50.000	50.000,00	100,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Com a retirada do sócio **ODONE FORTES MARTINS** a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **IRENE MORVA MARTINS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia administradora fixará uma retirada mensal a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que impede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de junho de 2019.

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade declara que a atividade se enquadra se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada Lei (art3º, I, LC 123/2006).

CLÁSULA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada no presente Contrato Social.



INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N° 09.570.162/0001-30

NIRE N° 41206149267

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n° 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

CNPJ N° 09.570.162/0001-30

NIRE N° 41206149267

IRENE MORVA MARTINS, brasileira, divorciada, psicóloga, endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 195 - Rebouças – CEP 80215-030, portadora da Cédula de Identidade RG 778.306, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 630.129.369-04, única sócia da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** que gira sob o nome empresarial de **INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME** com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 195 – Rebouças – CEP 80215-030, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206149267, por despacho em sessão de 17 de março de 2008, **RESOLVE** por este instrumento consolidar o contrato social, tornando, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo e alterações posteriores, que adequado às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade limitada **UNIPessoal** gira sob o nome empresarial de **INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME** com sede em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição n.º 195 - Rebouças – CEP 80215-030.

INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ N° 09.570.162/0001-30

NIRE N° 41206149267

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objetivos:

- edição integrada à impressão de livros;
- edição integrada à impressão de jornais;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de abril de 2008.**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS	%
IRENE MORVA MARTINS	50.000	50.000,00	100,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **IRENE MORVA MARTINS**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade.**CLÁUSULA SEXTA:** A sócia administradora fixará uma retirada mensal a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** O falecimento, interdição ou a insolvência da sócia, não implicará em dissolução da Sociedade, ficando os herdeiros do “de-cujus” ou

INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N° 09.570.162/0001-30

NIRE N° 41206149267



o representante legal da sócia insolvente, sub-rogados nos direitos e obrigações da Sociedade, devendo estes se fazer representar na Sociedade por um deles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto forem indivisos esses direitos.

Parágrafo Primeiro: O Balanço por morte, interdição ou insolvência de sócio será levantado com base nas operações até o último dia do mês em que ocorrer o fato.

Parágrafo Segundo: Apurados em Balanço os haveres em conta corrente da sócia falecida ou insolvente, serão eles pagos sob solicitação, por escrito, dentro de trinta (30) dias após a apresentação à Sociedade da autorização judicial que permita formalizar legalmente a operação.

Parágrafo Terceiro: Caso os herdeiros não manifestem desejo de permanecer na Sociedade, proceder-se-á da mesma forma como ficou estabelecido no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que impede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada Lei (art3º, I, LC 123/2006).

INCO – EDITORA DIARIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ N° 09.570.162/0001-30

NIRE N° 41206149267

CLÁSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada no presente Contrato Social.

E por estarem assim justos e acertados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Curitiba, 29 de setembro de 2023..

ODONE FORTES MARTINS

IRENE MORVA MARTINS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02783657953	ODONE FORTES MARTINS
63012936904	IRENE MORVA MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2023 08:22 SOB Nº 20238213692.
PROTOCOLO: 238213692 DE 23/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316815670. CNPJ DA SEDE: 09570162000130.
NIRE: 41206149267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2023.
INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INCO- EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Protocolo: PRC2419946210	
NIRE : 41206149267 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41206149267	CNPJ 09.570.162/0001-30	Data de Ato Constitutivo 17/03/2008	Início de Atividade 01/04/2008
Endereço Completo Rua IMACULADA CONCEIÇÃO, Nº 195, REBOUÇAS - Curitiba/PR - CEP 80215-030			
Objeto Social - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Espécie de sócio	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Administrador
IRENE MORVA MARTINS	630.129.369-04	R\$ 50.000,00	S
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome	CPF	Término do mandato	
IRENE MORVA MARTINS	630.129.369-04	Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
24/11/2023	20238213692	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS
Observações: PROTOCOLO 201266180 AUTOS 0035017-30.2010.8.16.0001 8ª VARA CÍVEL DE CURITIBA PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA PENHORA DE COTAS DE IRENE MORVA MARTINS (CPF 630.129.369-04) E ODONE FORTES MARTINS (CPF 027.836.579-53) NA EMPRESA INCO - EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 09.570.162/0001-30). O VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA EM 02/10/2019 ERA DE 3.162.436,07. AVERBAÇÃO EFETUADA EM 12/03/2020. TKSP			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2024, às 14:24:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O3UGXZMO.



PRC2419946210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.570.162/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2008
NOME EMPRESARIAL INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INCO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IMACULADA CONCEICAO	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
CEP 80.215-030	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (41) 3322-1012/ (41) 9116-0393		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **14:19:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.570.162/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:19 do dia 19/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2024.

Código de controle da certidão: **B0F7.4D37.DBCC.8E10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032879585-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.570.162/0001-30**
Nome: **INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.317.349

CNPJ: 09.570.162/0001-30

Nome: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:24 do dia 24/05/2024.

Código de autenticidade da certidão: B78415ECBC9A48BE994F1C0FA09FCEA260

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/08/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.570.162/0001-30
Razão Social: INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA IMACULADA CONCEICAO 195 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80215-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2024 a 13/06/2024

Certificação Número: 2024051518561509181867

Informação obtida em 16/05/2024 09:58:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.570.162/0001-30
Certidão n°: 25329569/2024
Expedição: 11/04/2024, às 09:15:56
Validade: 08/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INCO - EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.570.162/0001-30**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0057400-48.1998.5.09.0007 - TRT 09ª Região ** (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná
Fone: (41) 3671-8800 - www.quatrobarras.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins exclusivo de licitação que a empresa INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA ME - CNPJ: 09.570.162/0001-30, com sede na R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná, efetuou e entregou os serviços descritos, conforme o Pregão de nº 130/2022, sendo que todos os itens foram entregues no prazo estabelecido no Pregão citado.

Descrição e quantidade utilizada conforme descrito na ATA de nº 259/2022:

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Empresa Jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de grande circulação no Estado no Paraná, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais de interesse do Município de Quatro Barras	CM	3500

Segue anexado a este atestado segue o informativos do contrato e das solicitações do item relacionado acima.

Informamos que os itens contratados foram entregues de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no que se refere à qualidade, entrega de conteúdo dentro do prazo, atendimento às solicitações, esclarecimentos e contribuições, de forma que nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas na ATA de nº 259/2022.

Quatro Barras, 22 de março de 2024.

Por se verdade e sem mais para o momento, firmo a presente declaração.

Documento assinado digitalmente
gov.br LOANA CAVALLI DA CONCEICAO
Data: 22/03/2024 15:34:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Loana Cavalli da Conceição
Secretária
RG. 8.029.328-3
Matricula 2276



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 76.105.568/0001-39

Paraná

Relação de Contratos em 22/03/2024

Nº Contrato: 259/2022 **ID Contrato:** 259 **Data Contrato:** 06/12/2022 **Término:** 06/12/2023 **Térm.Execução:** 06/12/2023 **Preço Inicial:** 72.100,00 **Licitação:** 130/2.022 - Pregão (Normal)

Contratado: 09.570.162/0001-30 - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA ME **Protocolo:** 14431/2022 **Objeto:** Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de grande circulação no estado do Paraná, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais, nos termo dispostos pelo art. 37 da constituição federal e art. 93 da Lei Orgância do Município de Quatro Barras.

RESPONSÁVEIS DO CONTRATO

Responsável: ALESSANDRO CORDEIRO BLANCO

Cargo:

Ato de Designação: decreto 8156/2021

Responsável: FERNANDO CUNHA

Cargo: Secretário Municipal

Ato de Designação: decreto 8156/2021

Responsável: FERNANDO CUNHA

Cargo: Secretário Municipal

Ato de Designação: decreto 8156/2021

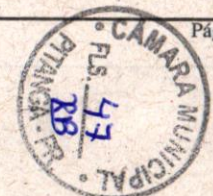
ITENS DO CONTRATO

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Obs	Quantidade	Unitário	Valor
1	1	9840011	Empresa Jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de grande circ CM		PROPRIA	3.500,00	20,60	72.100,00
						3.500,00		72.100,00

SALDO DOS ITENS DO CONTRATO

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Quantidade Anulada	Quantidade Aditivada	Saldo Solicitação	Saldo NAD
1	1	9.840.011	Empresa Jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de	3.500,00	4,20	0,00	203,20	203,20

Aditamentos ao Objeto:	Nº Aditivo	Tipo Aditivo	Data	Data Término	Valor Acréscimo/Redução	Preço Final
			Não Existem Aditivos para o contrato até a presente data		0,00	72.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 76.105.568/0001-39

Paraná

** Elotech **

22/03/2024

Saldo de Registro de Preço por Item

<u>Lote</u>	<u>Ordem</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde Licitada</u>	<u>Qtde Aditivado</u>	<u>Qtde Solicitado</u>	<u>Qtde Tolerância</u>	<u>Qtde Anulado</u>	<u>Saldo do Item</u>	<u>% Saldo</u>
130 / 2022 - Pregão											
15331 - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA ME											
1	1	9840011	Empresa Jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de grande circulação no Estado no Paraná, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais de interesse do Município de Quatro Barras	CM	3.500,0000	0,0000	3.301,0000	875,0000	4,2019	203,2019	5,8 %
Vlr. Homologado: 20,60		Total Homologado: 72.100,00		Realinhamento: 0,00		Aditivo: 0,00		Solicitado: 68.000,60		Anulado: 86,56 Saldo: 4.185,96	

Saldo Total dos Itens : R\$ 4.185,96

Legenda: * Qtde Licitada = Quantidade do Item na Licitação

* Qtde Anulado = Quantidade Anulado de Empenho do Item

* Qtde Solicitado = Quantidade do Item já Utilizado

* Qtde Aditivado = Quantidade do Item Aditivado

* Qtde Tolerância = Qtde de 25% do Item Licitado

* Saldo do Item = Qtde a Utilizar (Licitado + Aditivado + Anulado - Solicitado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná
Fone: (41) 3671-8800 - Fax (41) 3671-8824 - www.quatrobarras.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins exclusivo de licitação que a empresa INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA ME - CNPJ: 09.570.162/0001-30, com sede na R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná, que vem prestando serviços através da ATA de nº 250/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 133/2023, sendo que todos os serviços estão sendo prestados no prazo e conforme estabelecido no Pregão citado.

Descrição e quantidade utilizada conforme descrito na ATA de nº 250/2023:

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Empresa Jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de grande circulação no Estado no Paraná, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais de interesse do Município de Quatro Barras	CM	3500

Declaramos que os serviços vêm sendo prestados satisfatoriamente conforme disposto na ata de n.º 250/2023, Edital de Pregão Eletrônico nº 133/2023 e seus anexos, desde a data de 06/12/2023.

Atestamos que os serviços são realizados primando pela qualidade e ótimo desempenho, honrando assim os prazos e compromissos contratuais assumidos e que estão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Paraná. Ressaltamos ainda que nossa Entidade se encontra em dia com a agenda de obrigações do TCE/PR.

Quatro Barras, 22 de março de 2024.

Por se verdade e sem mais para o momento, firmo a presente declaração.

Documento assinado digitalmente
gov.br LOANA CAVALLI DA CONCEICAO
Data: 22/03/2024 15:35:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Loana Cavalli da Conceição

Secretária

RG. 8.029.328-3

Matrícula 2276



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 76.105.568/0001-39

Paraná

** Elotech **

22/03/2024

Saldo de Registro de Preço por Item

<u>Lote</u>	<u>Ordem</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde Licitada</u>	<u>Qtde Aditivado</u>	<u>Qtde Solicitado</u>	<u>Qtde Tolerância</u>	<u>Qtde Anulado</u>	<u>Saldo do Item</u>	<u>% Saldo</u>
133 / 2023 - Pregão											
15331 - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA ME											
1	1	9840011	Empresa Jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de grande circulação no Estado no Paraná, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais de interesse do Município de Quatro Barras	CM	3.500,0000	0,0000	1.750,0000	875,0000	0,0000	1.750,0000	50,0 %
Vir. Homologado: 14,24		Total Homologado: 49.840,00		Realinhamento: 0,00		Aditivo: 0,00		Solicitado: 24.920,00		Anulado: 0,00 Saldo: 24.920,00	

Saldo Total dos Itens : R\$ 24.920,00

Legenda: * Qtde Licitada = Quantidade do Item na Licitação

* Qtde Anulado = Quantidade Anulado de Empenho do Item

* Qtde Solicitado = Quantidade do Item já Utilizado

* Qtde Aditivado = Quantidade do Item Aditivado

* Qtde Tolerância = Qtde de 25% do Item Licitado

* Saldo do Item = Qtde a Utilizar (Licitado + Aditivado + Anulado - Solicitado)





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 76.105.568/0001-39

Paraná

Relação de Contratos em 22/03/2024

Nº Contrato: 250/2023 **ID Contrato:** 250 **Data Contrato:** 06/12/2023 **Término:** 06/12/2024 **Térmo.Execução:** 06/12/2024 **Preço Inicial:** 49.840,00 **Licitação:** 133/2.023 - Pregão (Normal)
Contratado: 09.570.162/0001-30 - INCO EDITORA DIARIO **Protocolo:** 15716/2023 **Objeto:** Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de grande circulação no estado do Paraná, para prestação de serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais

RESPONSÁVEIS DO CONTRATO

Responsável: VIVIANE SAUTNER BERNARDI

Cargo: Secretária Mun. de Administração

Ato de Designação: DECRETO 9209/2023

Responsável: VIVIANE SAUTNER BERNARDI

Cargo: Secretária Mun. de Administração

Ato de Designação: DECRETO 9209/2023

Responsável: LOANA CAVALLI DA CONCEIÇÃO

Cargo:

Ato de Designação: DECRETO 9209/2023

ITENS DO CONTRATO

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Obs	Quantidade	Unitário	Valor
1	1	9840011	Empresa Jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de grande circ	CM	Propria	3.500,00	14,24	49.840,00
						3.500,00		49.840,00

SALDO DOS ITENS DO CONTRATO

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Quantidade Anulada	Quantidade Aditivada	Saldo Solicitação	Saldo NAD
1	1	9.840.011	Empresa Jornalística responsável pela edição de jornal diário, impresso e ou digital, de	3.500,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00

Aditamentos ao Objeto:	Nº Aditivo	Tipo Aditivo	Data	Data Término	Valor Acréscimo/Redução	Preço Final
			Não Existem Aditivos para o contrato até a presente data		0,00	49.840,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

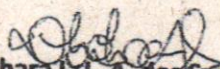


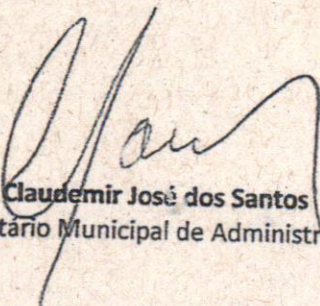
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Administração, através de sua Divisão de Compras e Licitações, atesta para os fins de direito que, a empresa INCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ nº 09.570.162/0001-30, sediada na Rua Imaculada Conceição, nº 205 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR atendeu a Administração Pública Municipal prestando serviços referentes a publicações de extratos em jornal de grande circulação regional / estadual desde 2013.

Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fazenda Rio Grande, 15 de Junho de 2018.


Dandhara L. L. A. dos Santos
Matrícula 353.236
Fiscal do Contrato


Claudemir José dos Santos
Secretário Municipal de Administração



PROPOSTAS
CORRIGIDAS



Diário Indústria & Comércio

INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800

PROPOSTA DE PREÇO

contratação direta nº 12/2024

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

Fornecedor: INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME CNPJ: 09.570.162/0001-30 Inscrição Estadual: Endereço: R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone: (41) 3333- 9800 E-mail: diretoria@induscom.com.br Banco 756 Sicoob Agência: 4368 Conta Corrente: 1978-0
VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias
PREVISÃO DA ENTREGA: conforme edital
CONCONDARMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Item	Quantidade	un	Descrição do Serviço	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	192	CM/CL	Contratação de jornal diário de grande circulação, com veiculação digital, para realização de publicação de extrato de edital de licitação	R\$ 4,45	R\$ 854,40
TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 854,40 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)					

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE

A garantia/validade deverá ser da seguinte forma: De acordo com o especificado no Anexo deste Edital, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL, 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

c.1) Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Diretora Presidente Irene Morva Martins

Diário Indústria & Comércio

INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800

c.2) Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

d) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). Irene Morva Martins portador(a) da carteira de identidade RG nº 778.306 e CPF/MF nº 630.129.369-04.

a) Estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa;

b) De que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Avenida do Ouro, 1355, Jardim Europa - CEP: 84.145-000 - Carambei – Paraná - Telefone: (42) 9 9119-3716

e-mail: compras@carambei.pr.gov.br

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma e sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:09570162000130

Assinado de forma digital por
INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA
E COMERCIO
LTDA:09570162000130
Dados: 2024.05.24 15:34:46 -03'00'

Irene Morva Martins
CPF. 630.129.369-04
RG. 778.306

Diário Indústria & Comércio

INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800



ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Aviso de contratação direta nº 12/2024

A empresa INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME CNPJ: 09.570.162/0001-30 Inscrição Estadual: Endereço: R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone: (41) 3333- 9800 E-mail: diretoria@induscom.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). Irene Morva Martins, portador(a) da carteira de identidade RG nº 778.306 e CPF/MF nº 630.129.369-04, declara:

- sob as penas do art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação [se ostentar essa condição];
- que no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade;
- que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- não possuir no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- comprometer-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- que não está impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- que não possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante;
- que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e compromete-se a garantir, por seu representante legal ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, zelando pela sua proteção e responsabilizando-se pelos danos a que der causa, observado o disposto nos arts. 7º, 11 e 14, todos da LGPD.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:09570162000130

Assinado de forma digital por
INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:09570162000130
Dados: 2024.05.24 15:35:03
-03'00"

Irene Morva Martins
CPF. 630.129.369-04
RG. 778.306

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Diretora Presidente Irene Morva Martins

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO



INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800

PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

Fornecedor: INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME CNPJ: 09.570.162/0001-30 Inscrição Estadual: Endereço: R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone: (41) 3333- 9800 E-mail: diretoria@induscom.com.br Banco 756 Sicoob Agência: 4368 Conta Corrente: 1978-0
VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias
PREVISÃO DA ENTREGA: conforme edital.
CONCONDARMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Item	Quantidade	QTD	Descrição do Serviço	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Cm/coluna	675	Contratação de jornal com circulação mínima estadual (Paraná), para publicação de avisos de editais de licitação da Câmara Municipal de Ipiranga pelo período de 12 meses, em preto e branco, podendo ser imprensa escrita ou eletrônica, no formato sugerido de de 2 colunas de, aproximadamente, 9 cm de largura por 5,0 cm de altura ou 45 cm2 por publicação. No caso de publicação física, deverá ser enviado a edição da publicação do documento para a Sede do Legislativo. Em caso de publicação eletrônica, deverá ser enviado arquivo da edição, sendo acessível para impressão. As edições devem ser diárias e disponibilizadas ao público em geral, através de plataformas eletrônicas organizadas e mantidas pela empresa jornalística, que possibilitem a eventual impressão pelo interessado, e contenha, cumulativamente, o nome, o número da edição e a data da publicação, bem como haja a indicação das páginas sequencialmente numeradas	R\$ 4,09	R\$ 2.760,75
TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.760,75 (dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).					

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE

A garantia/validade deverá ser da seguinte forma: De acordo com o especificado no Anexo deste Edital, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Odone Fortes Martins
Presidente Fundador

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL, 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

c.1) Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.

c.2) Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

d) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). Irene Morva Martins portador(a) da carteira de identidade RG nº 778.306 e CPF/MF nº 630.129.369-04.

Curitiba, 27 de março de 2024.

INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:09570162000130

Assinado de forma digital
por INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:09570162000130
Dados: 2024.03.27 13:23:27
-03'00'

Irene Morva Martins
CPF. 630.129.369-04
RG. 778.306

Diário Indústria & Comércio

INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800



PROPOSTA DE PREÇO

contratação direta nº 12/2024

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

Fornecedor: INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME CNPJ: 09.570.162/0001-30 - Inscrição Estadual: Endereço: R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone: (41) 3333- 9800 E-mail: diretoria@induscom.com.br Banco 756 Sicoob Agência: 4368 Conta Corrente: 1978-0
VALIDADE DA PROPOSTA: 365 dias
PREVISÃO DA ENTREGA: conforme edital
CONCONDARMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Item	Quantidade	un	Descrição do Serviço	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	192	CM/CL	Contratação de jornal diário de grande circulação, com veiculação digital, para realização de publicação de extrato de edital de licitação	R\$ 4,45	R\$ 854,40
TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 854,40 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)					

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE

A garantia/validade deverá ser da seguinte forma: De acordo com o especificado no Anexo deste Edital, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL, 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

c.1) Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.

INCO Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME
Diretora Presidente Irene Morva Martins

Diário Indústria & Comércio

INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800

c.2) Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

d) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). Irene Morva Martins portador(a) da carteira de identidade RG nº 778.306 e CPF/MF nº 630.129.369-04.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:09570162000130

Assinado de forma digital
por INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:09570162000130
Dados: 2024.05.24 16:48:06
-03'00'

Irene Morva Martins
CPF. 630.129.369-04
RG. 778.306

Diário Indústria & Comércio

INCO – Editora Diário Indústria & Comércio CNPJ 09.570.162/0001-30
R. Imaculada Conceição, 205 – Rebouças - Curitiba/ PR (41)3333-9800



ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Aviso de contratação direta nº 12/2024

A empresa INCO – Editora Diário Indústria & Comércio Ltda ME CNPJ: 09.570.162/0001-30 Inscrição Estadual: Endereço: R. Imaculada Conceição, 205 Bairro: Rebouças CEP: 80215-030 Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone: (41) 3333- 9800 E-mail: diretoria@induscom.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). Irene Morva Martins, portador(a) da carteira de identidade RG nº 778.306 e CPF/MF nº 630.129.369-04, declara:

- sob as penas do art. 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação [se ostentar essa condição];
- que no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade;
- que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- não possuir no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- comprometer-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- que não está impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- que não possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar3 de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante;
- que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e compromete-se a garantir, por seu representante legal ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, zelando pela sua proteção e responsabilizando-se pelos danos a que der causa, observado o disposto nos arts. 7º, 11 e 14, todos da LGPD.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:09570162000130

Assinado de forma digital
por INCO EDITORA DIARIO
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:09570162000130
Dados: 2024.05.24 16:48:23
-03'00'

Irene Morva Martins
CPF. 630.129.369-04
RG. 778.306